



CERTIFICADO Nº SECEX - 40

Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria de Comércio Exterior, por intermédio de seu módulo complementar do OEA-Integrado, tem o prazer de certificar, em caráter precário, e por prazo indeterminado, como membro:

AUTOLIV DO BRASIL LTD
CNPJ: 01.340.384/0001-54 - OEA-Secex

Brasília, 27 de junho de 2022.

Secretaria de Comércio Exterior

Situação 27/06/2022 – 10:40: Ativo

A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secex-n-197-de-24-de-junho-de-2022-410358793>